



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.590, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 276.450,00 – (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 276.450,00 – (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.590, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.604. 67820049.2.054000	0530	3390.30.00	170401	19.450,00	0,00
02.201. 33920060.1.082000	1495	4490.51.00	150100	257.000,00	0,00
02.279. 36950098.2.017000	0229	3390.39.00	170401	0,00	14.450,00
02.600. 54520033.2.047000	0399	3390.30.00	170401	0,00	5.000,00
02.603. 54530048.1.030000	1464	4490.51.00	150100	0,00	257.000,00
Totais em R\$				276.450,00	276.450,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

